



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Regional Leste

APRESENTAÇÃO

O Povo Pataxó HãHãHãe é originário do sul do Estado da Bahia, numa área abrangendo os municípios de Pau-Brasil, Itaju do Colônia e Camacã, conhecida como região cacaveira. A sua população é de aproximadamente 1.800 índios, distribuídos em pequenas aldeias. A extensão da área é de 54.100 hectares, demarcada pelo Governo Federal em 1926, mas somente 2.200 hectares estão em posse dos índios.

Estão encravados no território Pataxó Hã-Hã-Hãe mais de 360 fazendeiros, cujos títulos de propriedade foram expedidos indevidamente pelo Governo Estadual da Bahia entre os anos de 1976 a 1980. O conflito, envolvendo índios e fazendeiros pela disputa dessas terras, tem custado a vida de vários índios nas tentativas de extermínio desse povo. Somente uma decisão do Supremo Tribunal Federal, através do julgamento da ação ordinária em tramitação e aguardo de uma decisão, poderá colocar fim a essa triste história imposta ao Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe.

A presente proposta de uma campanha no Brasil e no Exterior visa tornar conhecida a situação atual vivenciada pelo Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, buscando a adesão das entidades e organizações da sociedade civil, igrejas, parlamentares e personalidades, com o objetivo de pressionar o Supremo Tribunal Federal e o Governo Federal para solução desse grave conflito.

BREVE HISTÓRICO DO POVO PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

As primeiras notícias do contato de bandeirantes com o Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe datam do ano de 1.651, através da expedição de Francisco da Rocha. O conflito ocorreu às margens do Rio Gongogy, um afluente do Rio de Contas.

Entre os anos de 1.810 a 1.812, ocorrem novos conflitos com os índios da região do Colônia e Pardo, a partir da tentativa de abertura da estrada entre Minas Gerais e o Sul da Bahia. Os índios resistem e são combatidos.

Em 1.819, Spix e Martins, viajantes pesquisadores alemães, localizam os Pataxó setentrionais às margens dos rios Cachoeira e Gongogy, e mais concentradamente na Serra do Mundo Novo, que, posteriormente abrigaria o Posto Indígena Paraguassu.

Em 1.840, é iniciada a construção do Quartel do Salto do Rio Pardo, para combater os índios e garantir condições para instalação de colonos na região.

A partir de 1.880, iniciam-se os combates entre índios Pataxó e trabalhadores das fazendas de cacau, em torno do Rio Pardo. Os constantes conflitos na região levam o governo a demarcar uma área de cinquenta léguas quadradas para os índios.

Com o reconhecimento oficial de suas terras, intensificam-se os conflitos com os fazendeiros da região e iniciam-se os acordos entre o SPI – Serviço de Proteção ao Índio e o Governo da Bahia, com vistas à redução da área da Reserva. O órgão indigenista oficial – SPI, responsável por dar a proteção aos índios, alia-se aos interesses políticos e econômicos da região, e passa a fazer arrendamentos da terra indígena, favorecendo a ocupação por parte de fazendeiros e posseiros. A política adotada pelo SPI acirra a disputa pelas terras, resultando na expulsão de várias famílias indígenas, com a prisão e o espancamento de índios. As benfeitorias instaladas no posto indígenas foram, aos poucos, sendo repassadas para os arrendatários de forma

graciosa. Apenas a área do Posto Indígena Caramuru, ao norte, ainda se mantinha na sua totalidade sob a administração do SPI.

As pressões sofridas pelos índios tomaram tamanha intensidade, que estes passaram a organizar grupos de defesa para fazer frente ao avanço dos posseiros. Vários índios são assassinados, sequestrados, expulsos e/ou transferidos para o Reformatório Indígena Agrícola de Krenak, e para a Fazenda Guarani, em Minas Gerais. No período, várias lideranças indígenas são dadas como desaparecidas.

Nos anos de 1974/1975, é apresentada à Câmara, pelo deputado Henrique Cardoso (MDB/BA), a proposta de extinção da reserva indígena, após tentativas de permuta das terras por outras, em Porto Seguro. Buscando legitimar a ocupação da terra indígena, os governadores Roberto Santos e Antônio Carlos Magalhães (1976/1980) distribuem "títulos" arrendatários. O então deputado estadual Elquisson Soares (MDB) protesta e propõe uma CPI sobre o caso, nunca concretizada. Na solenidade de entrega dos títulos, em Itaju do Colônia, uma passeata de protesto dos índios foi reprimida. São ameaçados de morte, caso insistissem em novas manifestações.

Expulsos de suas terras, condenados ao exílio e forçados a esquecerem-se de sua história, os Pataxó se reorganizam e em 1982 retomam a área da então denominada Fazenda São Lucas, acirrando os conflitos que perduram até os dias de hoje.

No mesmo ano, a Funai ingressa em juízo com a "Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Títulos de Propriedade sobre Imóveis Rurais", junto ao Supremo Tribunal Federal – STF. Ao longo desses dezoito anos, os Pataxó sofreram várias tentativas de transferências, expulsões, assassinatos, mortes por doenças, esterilização das mulheres indígenas, seqüestros e o bárbaro assassinato do índio Galdino, queimado vivo por cinco jovens, em Brasília. Confinados em pequenas porções do seu antigo território, sem condições mínimas de sobrevivência, e humilhados nas cidades vizinhas, mantêm viva a sua luta e disposição de retomarem suas terras, para continuarem o seu projeto histórico de povo indígena.

Os Pataxó Hã-Hã-Hãe, com o apoio de várias entidades da Igreja, parlamentares e movimentos de Direitos Humanos, recuperam mais de quinze fazendas, enquanto aguardam uma decisão definitiva do processo em tramitação no STF. Em 1998, por solicitação do STF, foi realizada uma perícia na área em litígio, concluindo que se trata de uma terra indígena, localizando todos os marcos demarcatórios de 1926, e reafirmando os elementos antropológicos da etnia Pataxó Hã-Hã-Hãe.

OBJETIVOS DA CAMPANHA PELA REGULARIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PATAXÓ HÃHÃHÃE

Pressionar o Supremo Tribunal Federal para o julgamento imediato da ação ordinária de nulidade dos títulos dos fazendeiros e reintegração da posse aos índios Pataxó Hã-Hã-Hãe.

Pressionar o Governo Federal para garantir proteção e integridade física da comunidade Pataxó Hã-Hã-Hãe.

Divulgar a situação vivenciada pelos índios, tornando conhecida sua luta, buscando sensibilização, apoio e solidariedade da sociedade regional, nacional e internacional.

Buscar a adesão de entidades, organizações, igrejas, parlamentares, artistas e personalidades do Brasil e do Exterior, para o apoio à luta do Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe.

JUSTIFICATIVAS

Após dezoito anos de tramitação do processo no STF, a ação ordinária encontra-se em fase de julgamento, aguardando o parecer final do relator Ministro Nelson Jobim, já conhecido pelos seus atos contra os direitos indígenas. Por outro lado, existe um forte *lobby* por parte dos fazendeiros e o governo da Bahia em não aceitar uma decisão favorável aos índios.

O momento atual é propício para uma decisão definitiva para solucionar esse conflito, tendo em vista as comemorações dos 500 Anos do chamado "descobrimento" do Brasil, cujas festividades têm como palco principal o Sul da Bahia.

Somente com uma pressão e organização da sociedade civil do Brasil e do Exterior em apoio à luta Pataxó Hã-Hã-Hãe, poderá se criar condições para garantir o seu direito originário sobre suas terras, decisão esta possível através do STF.

A devolução das terras aos Pataxó Hã-Hã-Hãe é um passo fundamental para se fazer justiça aos verdadeiros donos e aos mártires dessa luta, para garantir a existência física e cultural desse povo, restabelecendo a sua dignidade e colocando fim a um conflito que tem custado várias vidas humanas.

Fizemos a opção por realizar uma exposição fotográfica, por ser a fotografia um instrumento de resgate de significados, que recupera e desvenda valores, determina a permanência de memórias, que poderiam diluir-se na impiedade do tempo. A fotografia é um instrumento facilitador do processo educativo, que possibilita a discussão e leva ao aprofundamento do conhecimento e da reflexão crítica a respeito da história desse Povo.

RESULTADOS ESPERADOS

Decisão favorável ao Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe por parte do STF, devolvendo-lhes o território tradicional, com a retirada dos invasores.

Pressão do Governo Federal e do Ministério Público para garantir a integridade física e cultural desse Povo.

Mobilização da opinião pública e aliados da causa indígena, visando garantir os direitos indígenas e o apoio a essa luta.

Melhoria da qualidade de vida e superação dos atuais problemas enfrentados pela Comunidade Pataxó Hã-Hã-Hãe.

No contexto dos 500 anos, divulgação da trajetória histórica vivenciada por esse Povo, devolvendo-lhe a dignidade e resgatando uma importante dívida social.

Luciano Marcos Pereira da Silva
Coordenação Cimi Regional Leste

Tribunal condena assassinos de Galdino Jesus dos Santos

Os Pataxó Hã-Hã-Hãe voltaram para a Bahia na tarde de sábado, 10, aliviados com o resultado do julgamento dos quatro assassinos do índio Galdino Jesus dos Santos, Max Rogério Alves, Antônio Novély Cardoso de Vilanova, Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves Oliveira, jovens de classe média alta de Brasília, condenados a 14 anos de prisão em regime fechado. A sentença foi divulgada às 4h10 da madrugada de sábado após mais de 50 horas de julgamento. De acordo com os jurados, formado por sete pessoas, quatro mulheres e três homens, os réus são culpados pelo crime de homicídio triplamente qualificado (crime hediondo) e por motivo torpe. Apesar do cansaço e do sono, os Pataxó Hã-Hã-Hãe e os povos indígenas Truká, Tumbalalá, Xukuru e Tupinambá, que prestavam solidariedade, agradeceram a vitória com um toré na frente do Tribunal.

Apesar de terem sido condenados a 14 anos em regime fechado, os assassinos deverão ficar presos mais quatro anos e meio por estarem presos desde 20 de abril de 1997 e por lei terem direito a liberdade condicional após cumprir 2/3 da pena. D. Minervina de Jesus, mãe de Galdino, disse que estava satisfeita, mas esperava a pena máxima. "Eu queria trinta anos porque a minha dor é muito grande, mas acho que foi feita a justiça", disse.

Os Pataxó Hã-Hã-Hãe esperam agora que o STF julgue a Ação de Nulidade de Títulos Imobiliários das fazendas que invadem a terra indígena Caramuru Catarina Paraguassu, que tramita no tribunal há 19 anos. Durante o julgamento eles entregaram ao ministro Nelson Jobim, relator da ação, mais de 18 mil assinaturas de uma campanha internacional pedindo urgência neste julgamento. O ministro prometeu dar sua decisão até o final do mês.

Brasília, 12 de novembro de 2001.

Cimi - Conselho Indigenista Missionário

POVO PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE CELEBRA VITÓRIA

Com um toré em torno do túmulo de Galdino Jesus dos Santos, em Pau Brasil, sul da Bahia, os Pataxó Hã-Hã-Hãe celebraram a vitória no julgamento mais polêmico dos últimos anos. Durante os quatro dias as sessões foram concorridas. Do lado de fora do Tribunal do Júri de Brasília dezenas de pessoas esperavam uma oportunidade para assistir ao julgamento que condenou Max Rogério Alves, Antônio Novély Cardoso de Vilanova, Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves Oliveira a 14 anos de prisão em regime fechado. Do lado de dentro a maior parte do público era de estudantes de direito, simpáticos aos réus. Dos 274 lugares os índios ocupavam apenas 32. Esta maioria foi perceptível nas vaias que se ouviram quando os Pataxó Hã-Hã-Hãe aplaudiram a decisão dos jurados. Foi a última humilhação sofrida durante o júri. Os Pataxó Hã-Hã-Hãe não questionaram as regras. Aceitaram, resignados, os lugares destinados a eles nos fundos do auditório e mudaram-se para as primeiras fileiras quando se observou que tinham este direito, assegurado pelas regras do Tribunal. Estavam ansiosos por avistar os responsáveis pelo crime. Minervina de Jesus, mãe de Galdino, chorou ao ver os réus e suportou com dificuldade o assédio da mídia sobre si.

Os Pataxó Hã-Hã-Hãe, assim como os Xukuru, os Truká, os Tupinambá, os Tumbalalá, Macuxi e Tembé que os acompanhavam em solidariedade, passaram por momentos dolorosos durante o julgamento. Choraram ao ouvir insultos à memória de Galdino e ao ver as fotos do laudo cadavérico que mostraram a sua situação após ser queimado vivo. A irmã de Galdino, Marilene de Jesus e a Pataxó Anaiá tiveram crises nervosas após estes episódios. Por precaução, d. Minervina e as mulheres mais velhas foram retiradas da sala na hora da exibição das fotos.

Mantiveram entusiasmo contido mesmo quando souberam o resultado do julgamento, antecipado por um dos advogados de acusação. Serenos, concordaram em esperar a leitura da sentença. Afinal, esperaram quatro anos e sete meses e enfrentaram muitas batalhas judiciais para conseguir a realização do Tribunal do Júri.

Na Bahia o clima era de expectativa com telefonemas de preocupação e ansiedade. Os que ficaram garantiam a resistência nas fazendas retomadas. Desde 22 de outubro os Pataxó Hã-Hã-Hãe recuperaram 66 fazendas que invadem a terra indígena Caramuru-Catarina-Paraguassu. Foram expulsos a tiros de duas delas. O conflito fez com que a Funai reiniciasse o levantamento fundiário para pagamento das indenizações por benfeitorias de boa-fé dos ocupantes da terra.

O fim do julgamento dos assassinos de Galdino Jesus dos Santos foi um alívio para d. Minervina de Jesus, que já perdeu dois de seus filhos mais velhos na luta pela terra. Foi um alento também para os Pataxó Hã-Hã-Hãe que já viram tombar 13 lideranças indígenas ao longo de 20 anos de luta. Entretanto, se a condenação já é uma realidade, a posse da terra indígena e o fim dos conflitos no sul da Bahia ainda são metas que dependem da Justiça. Eles aguardam que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, decida sobre a Ação de Nulidade de Títulos Imobiliários das fazendas que invadem a terra. Mais de 18 mil assinaturas da campanha internacional pela demarcação da terra indígena foram entregues ao ministro durante o julgamento. Pode ser o fim de uma espera de 19 anos e o começo de um sonho de viver em paz na sua terra tradicional.

Brasília, 14 de Novembro de 2001
Conselho Indigenista Missionário – Cimi

GALDINO: JUSTIÇA, ENFIM!

São quatro horas e quinze minutos. Madrugada do dia 10 de novembro. A juíza Sandra de Santis, com voz embargada, soando a contrariada, lê a sentença: crime doloso, triplamente qualificado. Pena para os quatro rapazes de famílias ricas de Brasília, que cometeram o crime: 14 anos de reclusão em regime fechado.

A sessão é encerrada no Tribunal de Justiça de Brasília, no início do quinto dia do julgamento. O Júri Popular fez justiça. Algumas dezenas de índios Pataxó-Hã-Hã-Hãe e de outras etnias e seus aliados batem palmas. Mais de 90% das mais de 300 pessoas presentes ao plenário, vaiam. Esperavam que os meninos saíssem dali, livres, mesmo que a condenação fosse de 12 anos, conforme solicitação insistente e quase desesperada da própria defesa. Pois mesmo nessa hipótese eles teriam direito a benefícios, referentes ao cumprimento de 2/3 da pena, que os colocariam de volta às ruas e bares da capital.

Felizmente não foi isso que aconteceu. A condenação, apesar de relativamente branda em função dos atenuantes dos réus (menos de 21 anos, bons antecedentes....), exigirá com que os condenados permaneçam, pelo menos mais três anos cumprindo pena em cárcere fechado.

Toré de agradecimento

Os índios saem do plenário e vão dançar um toré de agradecimento. Durante os dias anteriores, e mesmo na noite em que terminou o julgamento, haviam passado horas em seus rituais, pedindo aos deuses e antepassados, que justiça fosse feita.

Já há uma semana antes de começar o julgamento, parentes de Galdino e demais membros das aldeias dançaram toré ao redor da sepultura de Galdino. Pediam que os responsáveis por tamanha atrocidade fossem condenados, no julgamento que já estava marcado em Brasília. Dona Minervin dizia: "minha dor aqui dentro é muito grande. Não sei se vou agüentar. Não quero que aqueles bandidos que mataram meu filho sejam soltos".

A imprensa teve um papel importante, na medida que incansavelmente se acampou no tribunal em vigílias incansáveis à busca de novas informações que foram sendo passadas para o Brasil e o mundo. Quase sempre as notícias eram tratadas com bastante esmero na busca da verdade e da justiça e como tal favorecendo a causa da justiça para Galdino, punição aos réus. Prova disso foi quando, em torno das três e meia da madrugada, minutos antes do anúncio da sentença, de forma fugidia, Dra. Herilda fez chegar ao plenário a informação da condenação. Uma jornalista abraçou a índia Aracaí exclamando: "Vencemos!" Era esse o desejo que alimentava a maior parte do batalhão de repórteres, fotógrafos e jornalistas que ali estiveram nestes cinco dias.

Wilson, líder dos parentes de Galdino presentes durante todo o julgamento, em entrevista à imprensa externou seu agradecimento a todos os que contribuíram para que houvesse justiça para Galdino. Lembrou, em especial, a atuação da promotoria e dos assistentes de acusação, de todos os amigos que contribuíram para que eles ali pudessem estar todos aqueles dias, em especial o Conselho Indigenista Missionário, que os apoiou desde a primeira hora, a imprensa e todos os parentes que vieram das diversas regiões do país para trazer-lhes solidariedade e ânimo. Foi um momento de muita emoção, pelo final alcançado.

A suspeição: entre risos e choro de Santis

Elisângela, do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário (SINDJUS), presente ao plenário do júri desabafou: "colocamos uma faixa aqui em frente ao tribunal e outra em frente à casa da juíza com os dizeres: risos e piadas não combinam com a perversidade de queimar vivo um ser humano. Exigimos respeito à dor de Galdino".

É uma manifestação da revolta de inúmeras pessoas e em especial dos índios pelo comportamento marcado pela simpatia incontestada pela causa dos réus. Tanto assim que alguns afirmavam que a conduta dela mais era de defesa dos criminosos do que de quem presidia o júri. As gracinhas, risadas amarelas, jocosidade e a tendenciosidade na condução das interrogações dos réus e das testemunhas, foram a marca da juíza Sandra. No mínimo estranho, apesar de já previsível pela montagem do circo, desde o momento em que a si atribuiu a presidência do júri, até a disposição dos lugares das pessoas no plenário. Tudo parecia orquestrado para a decisão desejada, ou seja, a descaracterização do crime como doloso, hediondo, defendendo a tese já por ela defendida, a de "lesão corporal seguida de morte". Durante o andamento dos trabalhos, a juíza chegou a chorar quando a acusação mostrou as evidências do crime doloso e rebateu a tese contrária defendida pela presidente do júri, em momentos anteriores. Ela também chorou no momento em que os jurados populares decidiram a condenação dos réus. Sua tese foi contrariada e vencida. Sentindo-se vencida, chorou.

A justiça foi feita

São cinco horas da manhã. Hora em que Galdino foi incendiado e virou tocha humana. Hora do início de sua morte barbaramente ardente. A tese da brincadeira de jovens ricos, virtuosos e bons cristãos, felizmente foi derrotada. O momento é de reflexão sobre esse tipo de comportamento e a punição é a melhor forma de desestimular práticas semelhantes, que acontecem com tanta freqüência em nossa sociedade. Os povos indígenas, respiram um pouco mais aliviados. Recuperam um fio de esperança na justiça. Porém, falta-lhes a terra e a paz a serem recuperadas. A justiça para Galdino é, sem dúvida, um passo em direção à vida e ao respeito aos direitos dos povos indígenas e um desestímulo às violências e à impunidade. Brasília, madrugada de 10 de novembro de 2001.

Egon Heck
Secretário Executivo do Cimi
